

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Decreto N.º 67

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
-DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍ-
PIO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e
considerando as disposições do Art. 1º da Lei Municipal N.º...
153 de 17 de março de 1.975;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de
Finanças, Divisão de Contabilidade, desta Prefeitura Municipal
o Crédito Adicional Suplementar, até a importância de R\$. . .
50.000,00 (cincoenta mil cruzeiros), para reforço da seguinte
dotação orçamentária, do corrente exercício financeiro:

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DIVISÃO DE ENSINO

4.0.0.0-61	Despesas de Capital
4.1.0.0-61	Investimentos
4.1.4.0-61	Material Permanente
	330-01-Móveis e Utensílios
	em Geral.....R\$. 50.000,00

Art. 2º - Para cobertura, fica anulada par-
cialmente a seguinte dotação do orçamento vigente:

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DIVISÃO DE ENSINO

3.0.0.0-61	Despesas Correntes
3.2.0.0-61	Transferências Correntes
3.2.6.0-61	325/Reserva de Contigência.....R\$. 50.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na

Prefeitura Municipal de Umuarama

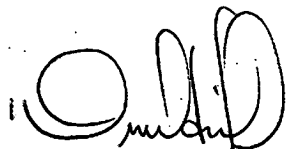
ESTADO DO PARANÁ

67

fls. 02

data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARA
MA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, aos 17 dias do mês de março
de 1.975.



DURVAL SEIFERT
PREFEITO MUNICIPAL

Maria das Dores Aguiar Donha
MARIA DAS DORES AGUIAR DONHA
DIRETORA DO DEPTº DE FINANÇAS

PUBLICADO NA GAZ. DE UMUA-
RAMA DE 20 / 03 / 1975
DE N.º 855
DAS, Em, 21 / 03 / 1975
Albino
FUNÇÃOÁRIO